



PORTARIA Nº 59/2023, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

Decreta ponto facultativo para os servidores públicos e estagiários da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí e dá outras providências.

Considerando que no dia 2 de novembro de 2023 será feriado nacional, Dia de Finados;

Considerando que o Prefeito Municipal decretou ponto facultativo para os servidores públicos da Prefeitura Municipal no dia 3 de novembro de 2023, sexta-feira;

Considerando que a decretação de ponto facultativo no dia 3 de novembro de 2023 não prejudicará o andamento dos trabalhos legislativos e do CAC;

Considerando que compete ao Presidente da Mesa dirigir, executar e disciplinar os trabalhos administrativos da Câmara;

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no dia 3 de novembro de 2023, sexta-feira, para os servidores públicos e estagiários da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG.

Art. 2º. Não haverá expediente na Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG e nas duas unidades do CAC (Centro de Apoio ao Cidadão), no dia 3 de novembro de 2023, sexta-feira.

Art. 3º. Os expedientes da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG e das duas unidades do CAC (Centro de Apoio ao Cidadão) reiniciarão no dia 6 de novembro de 2023, em horário normal.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 31 de outubro de 2023.

Reinaldo de Cássia Amaral (Galinho)
Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí/MG